



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU
CNPJ: 42.467.787/0001-46
Processo Administrativo: 58000.003020/2019-31

A Secretaria Nacional do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 010/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (0547705).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Nacional do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 21/02/2019
Válida até: 21/02/2020

Joabe Pereira Coutrin
Servidor responsável pela emissão da certidão



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 58000.011828/2016-49

Interessado: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO-
CBDU

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome : Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU

CNPJ: 42.467.787/0001-46

Processo Administrativo: 58000.011828/2016-49

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0205586) do CGAP/DEGEP/SNELIS, de 05/02/2018 anexadas aos autos.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 06/02/2018

Válida até: 06/02/2019

Responsável pela emissão da certidão

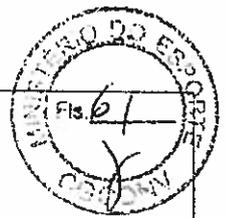
Joabe Pereira Coutrin
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 06/02/2018, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206962** e o código CRC **489CCF5E**.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral
(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria/ME nº 224 de 18 de setembro 2014)**

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU
CNPJ: 42467787/0001-46
Processo Administrativo: 58000.011828/2016-49

Unidade Responsável do Ministério do Esporte:

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art. 1º e art. 2º, § 1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

Ato que atesta o cumprimento dos requisitos:

Nota Técnica nº 02/2016-CGAP/DEGEP/SNELIS/ME, de 11/11/2016, conforme item 03, fl. 46

Descrição:

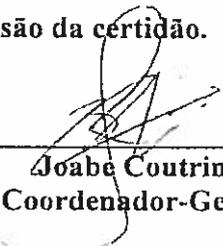
Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, § 3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitido em: 14/11/2016

Válida até: 13/11/2017

Servidor responsável pela emissão da certidão.



Joabe Coutrin
Coordenador-Geral



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral
(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria/ME nº 224 de 18 de setembro 2014)**

Razão Social/Nome: Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU
CNPJ: 42467787/0001-46
Processo Administrativo: 58701.000143/2015-99

Unidade Responsável do Ministério do Esporte:

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

Ato que atesta o cumprimento dos requisitos:

Parecer Técnico nº 01/2015-CGFOR/DEGEP/SNELIS/ME, de 19/03/2015, conforme item 20 e 21.

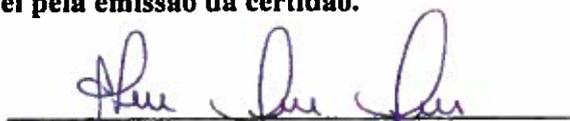
Descrição:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, §3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitido em: 27/03/2015
Válida até: 27/03/2016**

Servidor responsável pela emissão da certidão.


**Alessandra Macedo Ferreira Nunes
Coordenadora-Geral**